



Ofício Nº 178/2023 SEMUG

Paragominas, 16 de Março de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
João Lucídio Lobato Paes
Prefeito Municipal de Paragominas

Assunto: Solicitação de Termo aditivo de Renovação por igual e valor.

Senhor Prefeito,

Solicitamos autorização de V. Ex.^a para celebração do 6º Termo Aditivo, referente a Renovação por igual período e valor do Contrato nº 791/2018, valor global de R\$ 225.000,00 (Duzentos e Vinte e Cinco Mil Reais), oriundo do PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-00034, cujo objeto é "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DE EVENTOS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO", tem como contratado a empresa OLEARI PRODUÇÕES SOM E ILUMINAÇÃO EIRELI - EPP.

A referida solicitação se faz necessária uma vez que o contrato vencerá em 07 de maio de 2023, contudo necessitamos renová-lo a fim de darmos continuidade na prestação dos referidos serviços.

Por oportuno, informamos que tal renovação não incorrerá em ônus, nem prejuízos para esta administração.

Respeitosamente,


Roberto Carlos Gambin
Secretário Municipal de Governo


Vera Lucia Flores da Vera Cruz
Prefeita em exercício
Prefeitura Municipal de Paragominas

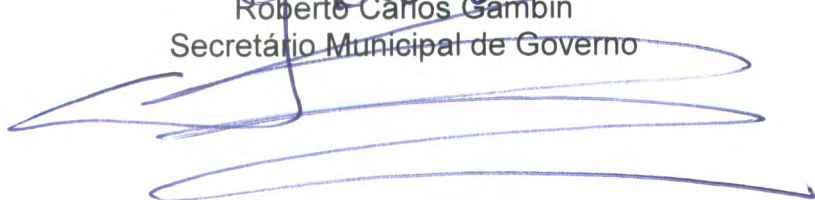


Anexo ao ofício nº 178/2023 – SEMUG

DA FUNDAMENTAÇÃO

Conforme o Art. 37, XXI e a Lei 8.666/93 Art. 57,34º (Renovação Excepcional), que permite, as determinadas situações, que o contrato Administrativo seja prorrogado por mais 12 (doze) meses além do período máximo de 60 meses estabelecendo como regra. Neste sentido, tratando-se de prestação de serviços continuados e permitida a prorrogação do ajuste pelo período de 12 (doze). Justifica-se a prorrogação excepcional pois existe a essencialidade do serviço prestado pois, o seu objeto é " CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DE EVENTOS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO ".

Atenciosamente,


Roberto Carlos Gambin
Secretário Municipal de Governo


GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

Anexo ao ofício nº 178/2023 – SEMUG

JUSTIFICATIVA DE VANTAJOSIDADE ECONOMICA

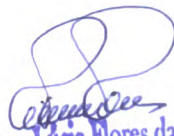
A referida solicitação, justifica-se mediante a necessidades de assegurar a continuidades do contrato, que tem como contratado a empresa: OLEARI PRODUÇÕES SOM E ILUMINAÇÃO EIRELI – EPP, no que concerne a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DE EVENTOS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO". Dizemos ainda que tal renovação será por período igual e valor e não incorrerá em ônus, nem prejuízos para esta administração, uma vez que os preços praticados estão dentro dos preços do mercado.

Diante do exposto, manifestamos favoráveis a continuidade dos serviços com a renovação do referido contrato.

Atenciosamente,



Roberto Carlos Gambin
Secretário Municipal de Governo



Vera Lúcia Flores da Vera Cruz
Vice - Prefeita
Prefeitura Municipal de Paragominas